



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

OGE 2024 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.360.483	0	0	3.360.483	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.854.695	7.854.695	0	0	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	611.058	0	0	611.058	0	0	0	0
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	50.000	0	0	33.118	16.882	0	0	0
04.571.1506-2205	Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Total		13.687.236	7.854.695	0	5.815.659	16.882	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2.001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2.009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.